



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 118/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Unidade Acadêmica - FEELT, área: Engenharia Elétrica, subárea: Eletromagnetismo e Propagação de Ondas.

TEMA SORTEADO: "Indução eletromagnética e princípios de funcionamento de máquinas elétricas: motores, geradores, transformadores" (correspondente ao item 1.5.1.6. do conteúdo programático relacionado no Edital 118/2025/FEELT)

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

1) Plano de aula redigido para a prova didática (máximo de 10 pontos):

Serão considerados a coesão e consistência do plano de aula (3 pontos), a fundamentação teórica resumida sobre o tema (2 pontos), os objetivos e metodologia propostos (3 pontos) e as referências bibliográficas indicadas (2 pontos).

2) Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (máximo de 25 pontos):

Este critério considera a coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); Domínio do conteúdo a partir das leis de Faraday de Lenz de forma a apresentar os princípios de funcionamento de transformadores e máquinas elétricas rotativas (10 pontos); Relação da teoria e prática com exemplos ilustrativos (10 pontos).

3) Objetividade, articulação e clareza de ideias (máximo de 30 pontos):

Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa as leis de Faraday de Lenz de forma a aplicá-las princípios de funcionamento de transformadores e máquinas elétricas rotativas (10 pontos); Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).

4) Linguagem e postura como professor (máximo de 15 pontos):

Serão considerados a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem e correção gramatical (8 pontos); Motivação e utilização adequada do espaço físico da sala e do tempo destinado à prova didática, considerando a dicção, postura corporal, linguagem e universo vocabular e a habilidade para atuar no ambiente acadêmico (7 pontos).

5) Uso adequado de recursos didáticos. (máximo de 10 pontos):

Uso adequado de recursos didáticos – como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).

6) Tempo de Apresentação (máximo de 10 pontos):

Este critério é considerado de acordo com o item 3.6 do Edital 118/2025/FEELT.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Caixeta Guimarães, Presidente**, em 12/09/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6660935** e o código CRC **2713FC1F**.
